



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano: 2022, nº 66

Edição Extraordinária

Disponibilização: segunda-feira, 07 de março de 2022

Publicação: terça-feira, 08 de março de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme
Presidente

Desembargador João Ziraldo Maia
Vice-Presidente e Corregedor

Eline Iris Rabello Garcia da Silva
Diretora-Geral

Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20030-021

Contato

secbib@tre-rj.jus.br
biblioteca@tre-rj.jus.br

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA 1

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO GP Nº 82, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2022.0.000008167-2,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a designação da Juíza ALESSANDRA DE SOUZA ARAUJO para assumir a 181ª ZE/ Iguaba Grande, no dia 01 de março de 2022, em razão de férias da Juíza MAIRA VALERIA VEIGA DE OLIVEIRA, conforme contido no art. 2º do Ato GP n.º 81/2022, publicado no DJERJ, edição extraordinária, seção Presidência, do dia 04/03/2022, pág. 2;

Art. 2º - Designar a Juíza ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS para assumir a 119ª ZE/Barra da Tijuca, no período de 01 a 06 e de 11 a 17 de março de 2022, em razão de vacância;

Art. 3º - Designar LUIZ FELIPE NEGRAO para acumular a 119ª ZE/Barra da Tijuca, no período de 07 a 10 de março de 2022, em razão de vacância;

Art. 4º - Designar a Juíza MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO para assumir a 119ª ZE/Barra da Tijuca, no período de 18 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;

Art. 5º - Designar o Juiz DANIEL KONDER DE ALMEIDA para acumular a 111ª ZE/Valença, no dia 04 de março e no período de 07 a 11 de março de 2022, em razão de afastamento nos termos da Res. nº 33/2014 do TJRJ da Juíza LAINE TAVARES MIRANDA;

Art. 6º - TORNAR SEM EFEITO a designação do Juiz GLICÉRIO DE ANGIOLIS GAUDARD para acumular a 75ª ZE/ Campos dos Goytacazes, no período de 09 a 16 de março de 2022, em razão de férias do Juiz RALPH MACHADO MANHÃES JÚNIOR, conforme contido no art. 3º do Ato GP n.º 79/2022, publicado no DJERJ, seção Presidência, do dia 03/03/2022, pág. 5;

Art. 7º - TORNAR SEM EFEITO a designação do Juiz ELIAS PEDRO SADER NETO para acumular a 75ª ZE/ Campos dos Goytacazes, nos dias 17 e 18 de março de 2022, em razão de vacância, conforme contido no art. 4º, item 11, do Ato GP n.º 79/2022, publicado no DJERJ, seção Presidência, do dia 03/03/2022, pág. 6;

Art. 8º - Designar o Juiz ELIAS PEDRO SADER NETO para acumular a 75ª ZE/Campos dos Goytacazes, no período de 22 a 31 de março de 2022, em razão de vacância;

Art. 9º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS